



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 051/2026

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial Suplementar, no orçamento geral do Município através de **Excesso de Arrecadação**, no valor de até **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
07.000		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001		PROTECAO SOCIAL BASICA	
0008.0244.0020.2063		MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.	
300000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
333000000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
333900000000000000		APLICACOES DIRETAS	
333903900000000000	929	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
07.005		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0008.0241.0020.2075		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
300000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
333000000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
333900000000000000		APLICACOES DIRETAS	
333903900000000000	910	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>230.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Provavel Excesso de Arrecadação, no valor de até, nas seguintes Rubricas de Receitas:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
41719990102000000	929	Transferência Assistência Social - Emenda Especial Estru3 emenda202643140004	200.000,00
41321011104290000	910	Rend. Aplicação Fin. recurso Viaja Mais Fase 3 16049-0	5.000,00
41729510105000000	910	Transferência Recursos Del. 004/2026 - Viaja Mais Fase 3	25.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>230.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,

Em 05 de Maio de 2026

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

CPF 661.269.249-91



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 051/2026

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Excesso de Arrecadação.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de repassados para Social e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de custeio e manutenção de conforme cada recursos permite o gasto que são do DEPARTAMENTO SOCIAL, conforme descrição abaixo,

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
910	Deliberacao 04-2026 Programa Viaja Mais 60 – fase III atend.ao Idoso	30.000,00
929	Repasse para custeio de Emendas parlamentar para reforço no fortalecimento de Assistencia Social, nas ações com criança e Idoso.	200.000,00
	Total geral	230.000,00

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

  
**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal  
CPF 661.269.249-91

Exmo. Senhor:

**MAURICIO J. MASSANO**

D. Presidente da Câmara Municipal

**MAMBORÉ – PARANÁ**



Câmara Municipal de Mamborê - Mamborê - PR  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000049

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12026/05/05000049

<b>Número / Ano</b>	000049/2026
<b>Data / Horário</b>	05/05/2026 - 15:27:04
<b>Ementa</b>	Projeto de Lei nr 51/2026 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar de recursos, através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor R\$ 230.000,00.
<b>Autor</b>	Sebastião Antonio Martinez - Prefeito
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Zuleima